



## PORTARIA N. 71 /FHA/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, os membros da Comissão Processante designados na Portaria N.61/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/10/2021, para continuidade e conclusão dos respectivos trabalhos decorrentes do Processo A pinistrativo Disciplinar (Portaria Inaugural N. 28/2021), sendo os seguintes servidores: WANDERSON DE SOUSA CLERES, Masp 9317645 (Presidente), MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA, Masp1103542 e CLAUDIO DE OLIVEIRA DA COSTA, MASP 1002360-4.

Art. 2º - O novo prazo de recondução previsto no Art.1º desta Portaria inicia-se a partir de 23/11/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibirité, 19 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff